

Lei n.º 067/2006

Súmula: Cria o cargo de Técnico de Enfermagem.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º – O Anexo I – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo II – Pessoal Técnico de Nível Médio da Lei Municipal 018/2005, que estabelece o plano de cargos, vencimentos, salários e gratificações de função no serviço público municipal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Anexo I
Cargos de Provimento Efetivo
Grupo II - Pessoal Técnico de Nível Médio**

Nº DE CARGOS	D E N O M I N A Ç Ã O	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
12	Técnico de Enfermagem	7	8 h

Art. 2º - Os atuais ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem serão automaticamente enquadrados no cargo criado no artigo anterior, desde que tenham conquistado o direito fundamentado nas normas do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 2 junho de 2006.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal